

Desafios para o aprimoramento da
assistência ao migrante: o
orçamento

Brasília, 30 de abril de 2014

PROCESSO LEGISLATIVO ORÇAMENTÁRIO



PROCESSOS: LEGISLATIVO X ORÇAMENTÁRIO

PROCESSO LEGISLATIVO

BICAMERAL - MULTIPLOS FOROS - LEIS
PERMANENTES - LIBERDADE LEGISLATIVA



PROCESSO ORÇAMENTÁRIO

CONGRESSUAL - FORO CONCENTRADO - PRAZOS
RÍGIDOS E CURTOS - LEIS TEMPORÁRIAS COM
PREVISÃO CONSTITUCIONAL - INICIATIVA
PRIVATIVA DO EXECUTIVO - NORMAS
ESPECÍFICAS

CONSTITUIÇÃO FEDERAL 1988 - SISTEMA PLANEJAMENTO-ORÇAMENTO

**LEI COMPLEMENTAR DAS FINANÇAS PÚBLICAS
(165, §9º / 163 CF)**

PLANO PLURIANUAL - PPA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

**ORÇAMENTO
FISCAL**

**ORÇAMENTO DA
SEGURIDADE**

**ORÇAMENTO
INVESTIMENTO**

NORMAS RELATIVAS AO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO NO LEGISLATIVO EM 2014

**CONSTITUIÇÃO FEDERAL
Art. 163 a 169 e 35, §2º ADCT**

**LEI COMPLEMENTAR
ART. 165 CF
LEI 4320/64) /LRF - LC
101/2000**

**MANUAL
TÉCNICO DO
ORÇAMENTO
MTO**

**PLANO
PLURIANUAL
2012/2015(LEI
12.593/12)**

**PARECER
PRELIMINAR**

**REGULAMENTO
INTERNO DA
COMISSÃO MISTA**

**LEIS DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS 2014
(LEI Nº 12.919/13)**

**REGIMENTO COMUM DO
CONGRESSO NACIONAL RES Nº 1/1970
RES Nº 1/2006-CN E RES 1/2002**

Orçamento: iniciativa, foro, procedimento

PODER EXECUTIVO

Iniciativa

(PPA, LDO, LOA, CRED. ADIC.)

VETOS (art. 66 CF)

EXECUÇÃO/CONTROLE

- Despesas *Obrigatórias*
- Despesas *Não-Obrigatórias*

Atividades:

Custeio administrativo
Custeio operacional

Projetos:

Investimentos

PODER LEGISLATIVO

APRECIÇÃO DA PROPOSTA

EMENDAS

APRECIÇÃO DOS VETOS (art. 66 CF)

ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Audiências Públicas

Cobrança de Resultados

RGF - RREO

Intervenção parlamentar na alocação de recursos



ESTRUTURA DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Texto da lei que estima a receita e Fixa a Despesa

Demonstrativos de Informações Complementares

V - autorizações específicas de que trata o art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição, relativas a despesas com pessoal e encargos sociais, conforme estabelece o art. 78 da LDO-2012;

VI - relação dos subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves, previsto no art. 9º, § 2º, da LDO-2012;

Consolidação dos Quadros Orçamentários

Anexos dos Orçamentos (Fiscal, Seguridade e Investimentos) com programação de trabalho das UOs

Discriminação da Legislação da Receita e da Despesa

COMITÊS PERMANENTES

- Comitê de Avaliação, Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária - CFIS
- Comitê de Avaliação da Receita - CAR
- Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Índícios de Irregularidades Graves - COI
- Comitê de Admissibilidade de Emendas – CAE

Antes da Resolução 1/2001 eram atribuições das Subcomissões

Contingenciamento na LOA 2014

Decreto de Programação Orçamentária e Financeira do Poder Executivo - Despesas Discricionárias - 2014											R\$ Milhões		
Órgão	Lei						Decreto nº 8.197			Contingenciamento			
	Lei (antes do PAC e das Emendas)	PAC (exceto emendas)	Emendas PAC	Emendas Individuais	Emendas Coletivas	Total	Limite (antes do PAC e das Emendas)	PAC	Disponível (antes das Emendas)	Antes do Pac e das Emendas	PAC	Total (antes das emendas)	
Ciência e Tecnologia	6.870	-		42	125	7.037	6.870	-	6.870	-	-	-	
Educação	35.681	6.617	0	306	1.689	44.294	35.681	6.618	42.299	-	-	-	
Saúde	80.197	2.397		4.479	2.043	89.116	80.197	2.397	82.594	-	-	-	
Desenv. Social e Combate à Fome	31.061	643		84	49	31.837	31.061	643	31.704	-	-	-	
Subtotal I	153.808	9.658	0	4.911	3.906	172.283	153.808	9.658	163.467	-	-	-	
Presidência da República	1.392	-		5	80	1.478	1.342	-	1.342	50	-	50	
Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2.183	-		441	300	2.924	1.883	-	1.883	300	-	300	
Fazenda	4.769	-		-	23	4.792	3.219	-	3.219	1.550	-	1.550	
Desenv. Indústria e Com.Exterior	1.316	-		1	6	1.322	1.016	-	1.016	300	-	300	
Justiça	4.296	-		88	253	4.637	3.496	-	3.496	800	-	800	
Minas e Energia	542	246		-	139	928	522	82	604	20	164	184	
Previdência Social	2.283	-		3	7	2.293	1.883	-	1.883	400	-	400	
Relações Exteriores	1.071	-		0	-	1.072	871	-	871	200	-	200	
Trabalho e Emprego	1.009	5		14	66	1.093	889	2	890	120	3	123	
Transportes	1.253	14.011	417	5	1.504	17.190	1.133	4.809	5.942	120	9.619	9.739	
Comunicações	768	1		1	57	827	718	0	718	50	1	51	
Cultura	1.014	166		148	349	1.676	864	55	919	150	110	260	
Meio Ambiente	1.026	-		17	242	1.285	956	-	956	70	-	70	
Planejamento, Orçamento e Gestão	1.223	2		0	-	1.226	703	1	704	520	1	521	
Desenvolvimento Agrário	3.104	1	37	131	147	3.421	2.375	13	2.388	729	26	755	
Esporte	947	601		461	243	2.250	902	200	1.102	45	400	445	
Defesa	14.792	4.758	185	283	603	20.621	11.292	1.648	12.940	3.500	3.295	6.795	
Integração Nacional	690	5.862	205	255	1.107	8.119	490	2.022	2.513	200	4.045	4.245	
Turismo	610	1		432	370	1.413	350	0	350	260	1	261	
Cidades	698	21.488	96	1.299	1.464	25.046	628	16.988	17.616	70	4.596	4.666	
Ministério da Pesca e Aquicultura	247	-		23	137	408	207	-	207	40	-	40	
Sec Assuntos Estratégicos	68	-				68	58	-	58	10	-	10	
Sec Aviação Civil	390	2.572	1			2.962	350	857	1.208	40	1.715	1.755	
Sec Direitos Humanos	197	-		63	27	286	177	-	177	20	-	20	
Sec Micro e Pequena Empresa	57	-		6	6	69	57	-	57	-	-	-	
Sec Pol Promoção e Igualdade Racial	31	-		6	12	50	28	-	28	3	-	3	
Sec Políticas para as Mulheres	103	28		13	63	207	83	9	92	20	19	39	
Secretaria de Portos	120	1.044		-	45	1.209	108	348	456	12	696	708	
Encargos Financeiros da União	1.558	80				1.638	958	80	1.038	600	-	600	
Transf. Estados, DF e Municípios	172	-		0	-	172	172	-	172	-	-	-	
Operações Oficiais de Crédito	127					127	127	-	127	-	-	-	
Reserva						-	-	17.691	17.691	-	(17.691)	(17.691)	
Subtotal II	48.057	50.865	941	3.697	7.249	110.808	37.858	44.806	82.663	10.199	7.000	17.199	
Subtotal III = Subtotal I + II	201.865	60.522	942	8.607	11.155	283.091	191.666	54.464	246.130	10.199	7.000	17.199	
<i>Emendas PAC</i>			942				-	<i>n.d.</i>	<i>n.d.</i>	<i>n.d.</i>		<i>n.d.</i>	
<i>Emendas Coletivas</i>					11.156			-	-	11.156		11.156	
<i>Emendas Individuais</i>				8.607			6.463	-	6.463	2.144		2.144	
Subtotal das Emendas IV						20.705	6.463	-	6.463	13.300	-	13.300	
Total	201.865	60.522	942	8.607	11.155	283.091	198.129	54.464	252.593	23.499	7.000	30.499	

Fonte: Secretaria de Orçamento Federal; Consultoria de Orçamento da Câmara dos Deputados; Decreto 8.197/14 e Portaria MP 58/14, do Ministério do Planejamento. Elaboração dos autores.

Contingenciamento no MRE

- ▣ Total de Despesas Contingenciáveis: R\$ 283,1 bilhões
- ▣ Despesas contingenciáveis no MCTI, MEC, MS e DMS: R\$ 172,3 bilhões
- ▣ Despesas contingenciáveis nos demais órgãos: R\$ 110,8 bilhões
- ▣ Emendas parlamentares nos demais órgãos: R\$ 10,9 bilhões
- ▣ Despesas contingenciáveis no MRE: R\$ 1.071,8 milhões
- ▣ Total contingenciado: R\$ 30,5 bilhões
- ▣ Total contingenciado exceto emendas nos demais órgãos: R\$ 19,6 bilhões
- ▣ Total contingenciado no MRE: R\$ 200 milhões

- ▣ Percentual global de contingenciamento: 10,8%
- ▣ Contingenciamento nos demais órgãos exceto emendas: 17,0%
- ▣ Contingenciamento no MRE: 18,7%

Execução Orçamentária do MRE

- ▣ 2014 – Dotação Inicial na LOA: R\$ 2.345 milhões
 - Pessoal: R\$ 1.001,2 milhões
 - Previdência dos servidores: R\$ 272,1 milhões
 - Demais despesas: R\$ 1.071,8 milhões

- ▣ 2013 – Dotação Inicial na LOA: R\$ 2.247 milhões
 - Pessoal: R\$ 948,3 milhões
 - Previdência dos servidores: R\$ 257,3 milhões
 - Demais despesas: R\$ 1.041,5 milhões

- ▣ 2013 – Execução Orçamentária: R\$ 2.432 milhões
 - Pessoal: R\$ 1.032,1 milhões
 - Previdência dos servidores: R\$ 272,2 milhões
 - Demais despesas: R\$ 1.127,4 milhões

- ▣ 2012 - Dotação Inicial na LOA: R\$ 2.070 milhões
- ▣ 2012 – Execução Orçamentária: R\$ 2.485 milhões

- ▣ 2011 - Dotação Inicial na LOA: R\$ 2.214 milhões
- ▣ 2011 – Execução Orçamentária: R\$ 2.176 milhões

PPA 2012-2015 do MRE

▣ PROGRAMA: 2043 - Integração Sul-Americana

OBJETIVOS:

0941 - Promover o aperfeiçoamento do MERCOSUL, com vistas à consolidação da União Aduaneira, à integração de cadeias produtivas, à redução das assimetrias regionais e à coordenação de políticas econômico-comerciais.

1006 - Promover a ampliação do MERCOSUL, por meio da incorporação de novos Estados Partes e Associados.

Metas 2012-2015

. Executar os compromissos previstos no Protocolo de Adesão da República Bolivariana da Venezuela no MERCOSUL.

· Executar os compromissos previstos no Protocolo de Adesão do Estado Plurinacional da Bolívia ao Mercosul.

Iniciativas

04GZ - Execução dos compromissos previstos nos Protocolos de Adesão ao MERCOSUL de Bolívia e Venezuela.

PPA 2012-2015 do MRE

▣ PROGRAMA: 2057 - Política Externa

OBJETIVOS:

0907 - Desenvolver a contribuição das atividades de promoção comercial da política externa brasileira, com ênfase em ações de inteligência comercial e prospecção de mercados, de divulgação de oportunidades de negócio ao investidor estrangeiro e de apoio à internacionalização de empresas brasileiras.

Metas 2012-2015

- Ampliar em 20% o total de registros cadastrados na rede BrasilGlobalNet.

Melhorar a qualidade dos serviços prestados em 78 dos 100 Setores de Promoção Comercial (SECOMs) já em operação, em termos de disponibilidade de recursos humanos e infraestrutura.

0909 - Promover e fortalecer a cooperação com os demais países em ciência, tecnologia e inovação, TV digital, governança da internet e temas relacionados.

Metas 2012-2015

- Expandir de 12 para 15 o número de países com Setores de Ciência e Tecnologia (SETEC) brasileiros.

- Expandir de 14 para 19 unidades o número dos Setores de Ciência e Tecnologia (SETEC) no exterior.

0915 - Expandir o conhecimento internacional sobre a variedade brasileira da Língua Portuguesa e sobre a cultura brasileira, e promover o intercâmbio, a cooperação cultural e educacional e a diversidade cultural, nos âmbitos bilateral e multilateral, e a transformação da percepção sobre o Brasil e os brasileiros.

Metas 2012-2015

- Expandir de 5 para 25 os cursos de capacitação de professores no exterior.

- Realizar 40 cursos de português como língua de herança no exterior.

- Reestruturar, modernizar e expandir de 22 para 24 a Rede de Centros Culturais Brasileiros.

Iniciativas

04G9 - Disseminação, no Brasil, de informações sobre boas práticas em políticas públicas identificadas no exterior e que possam ser úteis ao desenvolvimento nacional.

0916 - Ampliar, aprofundar e promover debates e reflexões sobre temas das relações internacionais e da história diplomática brasileira, voltados para a formação de opinião pública, contribuindo com avaliações, estudos e subsídios para a política externa brasileira.

Metas 2012-2015

- Realizar dois concursos acadêmicos sobre temas de relações internacionais, com enfoque nos temas da política externa.

0917 - Diversificar e ampliar a cooperação técnica internacional do Brasil, com base em mecanismos bilaterais, multilaterais e regionais.

Metas 2012-2015

Aumentar em 10% em relação a 2010 o quantitativo de projetos concluídos na Cooperação Técnica Internacional prestada pelo Brasil a outros países em desenvolvimento.

Muito obrigado

Contatos:

*Câmara dos Deputados, CONOF, Anexo II, Ala B, Sala 114
Brasília, DF - CEP: 70160-900*

E-mail: leonardo.guimaraes@camara.leg.br

Fone: (61) 3216-5174